

RESOLVE

Art.1º APROVAR a **INDICAÇÃO** de Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) para compor o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação iNOVA Capixaba, são eles:

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA - Sindicato dos Odontologistas do Estado do Espírito Santo - SINODONTO

DENICE SILVA GONÇALVES - União Brasileira de Mulheres - UBM

JOÃO CARLOS SANTOS - Sindicato Nacional dos aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.2º Aprovar a Indicação de Representantes para Recomposição do Conselho Fiscal da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba, são eles:

Titular: ROZIANI PEREIRA - Associação dos Hemofílicos do Espírito Santo

Suplente: **ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO** - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.3º APROVAR a Indicação de Representantes para composição de Coordenadores de Plenária, são eles:

Titular: MARIA APARECIDA ALVES SOUZA - União Brasileira de Mulheres - UBM

1º Suplente: ANDREIA SANTOS DA SILVA - Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Espírito Santos - SINDIENFERMEIROS

2º Suplente: ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA DO NASCIMENTO - Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas e Idosos da Força Sindical ES- SINDNAPI.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 01 dezembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1423/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES
Protocolo 1680488

RESOLUÇÃO CES Nº 1424/2025

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2016, e em consonância com às deliberações do Pleno do Conselho Estadual de Saúde/ES, em sua 270ª Reunião Ordinária, reunida no dia 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE

Art.1º- APROVAR a Convocação da 102ª Reunião Extraordinária do Conselho Estadual de Saúde a ser realizada em 11 de Dezembro de 2025 às 15h00.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 01 dezembro de 2025.

ITAMAR FRANCISCO TEIXEIRA
Presidente do Conselho Estadual de Saúde/ES

Homologo a Resolução Nº. 1424/2025 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde/ES
Protocolo 1680862

PORTARIA Nº 499-S, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidora.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do Processo 2025-S76BQ,

RESOLVE

DESIGNAR, a servidora **MARCIA BRANDÃO**, nº funcional 461780, Farmacêutico, estatutária, para responder pelo cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Produtos, ref. QCE-05, localizado na Subsecretaria de Estado de Vigilância em Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA, por motivo de afastamento do titular em férias-premio, no período 22/12/2025 a 21/01/2026.

Vitória, 01 de dezembro de 2025.

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 1680923